

Emo. Sr.
**Presidente da Comissão de
Economia e Obras Públicas**
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Correio Eletrónico

N/Refª **021/2015/D**
Data, **06-02-2015**

ASSUNTO: Resposta a solicitação de informações sobre o objeto da
Petição n.º 450/XII/4.ª

Exmo. Senhor,

Na sequência da V. Comunicação com a referência 17/CEOP, a Transmaçor informa que esta é uma empresa pública de transporte marítimo de passageiros cuja operação se restringe atualmente às ilhas do Grupo Central da Região Autónoma dos Açores. Assim sendo, a Transmaçor não perspetiva qualquer possibilidade de operar no itinerário em causa nesta petição e, como tal, entende que não se deverá pronunciar sobre a mesma.

Com os melhores cumprimentos,

TRANSMACOR
Transportes Marítimos Açorianos, Lda.
O Gerente,
A Gerência



Luís Paulo Morais